

TERMO ADITIVO 030/2025 – TERMO DE CONVÊNIO 040/2013-SMS.G

PROCESSO: 2013-0.270.597-7 / 6018.2021/0008940-6

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde mental, Álcool e Drogas nos Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, conforme Plano de Trabalho.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do Convênio para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, nos termos da Portaria nº 842/2024-SMS.G. DOC.19/12/2024 (119360366).

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por LUIZ CARLOS ZAMARCO, RF 581.638-6 Secretário Municipal da Saúde, designada por CONVENENTE e, de outro lado, CASA DE ISABEL CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO, CNPJ nº 04.488.578/0001-90, situada na Rua Valente de Novais, 189, São Paulo/SP, neste ato representado por sua Diretora Vice Presidenta ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES, denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO Nº 040/2013- SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Em atendimento a Portaria nº 842/2024 SMS.G.(119360366), art.1º, o teto máximo de referência para a prorrogação, corresponde ao valor do custeio aprovado/praticado no mês de dezembro de 2024.

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025 o orçamento global de custeio no valor de **R\$16.341.339,12 (dezesseis milhões e trezentos e quarenta e um mil e trezentos e trinta e nove reais e doze centavos)**.

TERMO ADITIVO 030/2025 – TERMO DE CONVÊNIO 040/2013-SMS.G

1.3 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CV 040 - TA 030/2025													
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
Custeio	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	1.361.778,26	16.341.339,12

1.4 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2520.3350.8500, fonte 00.1.500.9001, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 040/2013-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 Documento assinado digitalmente
 ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES
 Data: 20/08/2025 16:02:09-0300
 Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SANTOS ALVES
 CASA DE ISABEL - CENTRO DE APOIO A MULHER, A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
 VÍTIMAS DE VIOLENCIA DOMÉSTICA E SITUAÇÃO DE RISCO

TESTEMUNHAS:

DINORÁ SANCHES BONILHA
 Assinado de forma digital por
 DINORÁ SANCHES BONILHA
 Dados: 2025.08.20 16:36:19
 -03'00'

NOME:

NOME: 
 Eliana M. de Oliveira Rocha
 RF 557.706-3
 SMS